

AVISO N.º01/2024

INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

O prazo das inscrições para as Provas e Exames Nacionais do Ensino Básico e Secundário decorre de 26 de fevereiro a 8 de março, de acordo as seguintes orientações:

1. O processo de inscrição efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames - PIEPE, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

NAO HÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS.

2. O aluno que não seja portador do cartão de cidadão tem de solicitar, junto da escola de inscrição, a atribuição de n.º interno.
3. O encarregado de educação ou aluno, quando maior, acede à PIEPE e antes de efetuar o seu registo, deve consultar as documentos de apoio disponíveis: Manual de utilizador, Ajudas em Vídeo e FAQ disponíveis na página de entrada da plataforma.
4. Os alunos candidatos ao ensino superior, no presente ano letivo, deverão, igualmente, efetuar o pedido de atribuição de senha na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior - em www.dges.gov.pt.
5. Após a submissão da inscrição na plataforma, os Serviços Administrativos procedem à sua validação. Caso seja necessário proceder a retificação da inscrição, deve estar atento a caixa de correio eletrónico onde receberá um email a confirmar a validação ou pedido de retificação da inscrição a qual, está sujeita a prazos. **O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis para a 1.ª fase e um dia útil para a 2.ª fase.**

6. Documentos necessários no ato da inscrição:

Os alunos autopropostos sem processo individual na escola de inscrição, devem submeter, no ato de inscrição, as seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de cidadão ou outro documento que o substitua.
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente;
- c) Documento comprovativo de conclusão do curso ou declaração de frequência com indicação da data prevista da sua conclusão no caso de alunos que frequentam as ofertas formativas - CEF, EFA, RVCC, Ensino Artístico especializado, Cursos profissionais, Ensino Vocacional e Ensino Recorrente.
- d) Comprovativo de residência ou do local de trabalho mediante a localização da escola em que se inscrevem.
- e) Cópia do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura *online*,

devidamente assinado.

f) os alunos que frequentam esta escola e se inscrevem para realização de exames devem igualmente apresentar cópia do cartão de cidadão ou outro documento que o substitua, caso o documento anterior tenha caducado.

7. Encargos com a inscrição:

7.1 Alunos Internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória, estão isentos do pagamento de qualquer propina, em ambas as fases, para efeitos de aprovação ou prova de ingresso, se a inscrição for efetuada nos prazos definidos.

No ensino secundário estão sujeitos ao pagamento de inscrição os alunos:

a) **Alunos internos fora da escolaridade obrigatória estão isentos de qualquer propina na 1.ª fase**, para efeitos de aprovação ou prova de ingresso, desde que a inscrição ocorra dentro dos prazos definidos.

b) **Alunos Internos que se inscrevem na 2.ª fase, para melhoria de classificação final de disciplina (CFD) ou prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina**, no ato de inscrição.

c) **Alunos Autopropostos fora da escolaridade obrigatória, em ambas as fases, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina**, no ato de inscrição;

d) **Alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se apenas na 2.ª fase**, mediante pagamento de **3€ (três euros) por disciplina**;

e) Alunos que se inscrevem **depois de expirados os prazos de inscrição** definidos, estão sujeitos ao **pagamento suplementar de 25€ (vinte e cinco euros) acrescido de 3€ (três euros) por disciplina**, quando aplicável.

f) Alunos que não realizem exames em 2024 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em 2022 e/ou 2023 não estão sujeitos a pagamento de propina de inscrição, apenas têm de **submeter o pedido de ficha ENES na PIEPE**, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2024.

7.2 No ensino básico estão sujeitos ao pagamento de inscrição os alunos:

a) Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao **pagamento único de 10€ (dez euros) por fase** em que se inscrevem.

b) Inscrições de alunos do ensino básico após **expirados os prazos** estão sujeitadas ao **pagamento único de 20€ (vinte euros)**.

7.3. Havendo lugar a pagamento, o mesmo poderá ser efetuado de uma das seguintes formas:

- a) Presencialmente, nos Serviços Administrativos, área de alunos, no seguinte horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:00h às 16:00h.
- b) Por transferência bancária.

Nota importante:

Estas informações não dispensam a consulta do Guia Geral de Exames 202^a, Decreto-Lei n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, bem como as seguintes páginas eletrónicas:
<https://www.dges.gov.pt>
<https://www.dge.mec.pt>, (separador Júri Nacional de Exames), <https://iave.pt/provas-e-exames/informacoes>.

Agrupamento de Escolas de castelo de Paiva, 22 de fevereiro de 2024

A Diretora



(Maria Beatriz Mõreira Rodrigues)

